

## EDITAL Nº27/2022-PPGEA

### ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA - MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado - PPGEA, designado pela Portaria Nº0881/2021–GRE, de 06 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução Nº256/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução Nº222/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – PPGEA, do ano de 2022;

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** Estarão abertas às inscrições para seleção de alunos especiais para disciplinas do 2º semestre do ano letivo de 2022, do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, no período de **08 a 20 de julho de 2022**.

**Art. 2º** Discentes especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas, sem direito à obtenção do grau de mestre ou doutor, podendo cursar como aluno especial no PPGEA, no máximo três disciplinas para o Mestrado e seis para o Doutorado.

**Art. 3º** As informações referentes às vagas, dia e horário de cada disciplina que poderá ser cursada por aluno especial constam no Anexo I, que é parte integrante deste Edital.

**Art. 4º** A taxa de inscrição no processo seletivo será no valor R\$ 190,00 (Cento e noventa reais) por disciplina, por meio de Boleto bancário para pagamento à FUNDEP, que será gerado após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

**Art. 5º** Calendário do Processo Seletivo:

- Inscrição dos candidatos ao processo seletivo de alunos especiais: **08 a 20/07/2022**;
- Publicação do resultado do processo seletivo: **até 27/07/2022**;
- Matrícula dos candidatos aprovados: **01 a 05/08/2022**;
- Início das aulas do 2ºSem.: **01/08/2022**.

Continua Edital Nº27/2022 – PPGEA de 05 de julho de 2022

**Art. 6º** Para inscrição na seleção, os candidatos deverão preencher o cadastro *online* disponível no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> e anexar ao sistema **um arquivo único em formato pdf** com cópia dos documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Diploma de graduação ou documento equivalente, para o Mestrado ou cópia do diploma de graduação e Mestrado, para o Doutorado;
- c) Histórico escolar de graduação, para o Mestrado ou cópia do histórico escolar de graduação e Mestrado, para o Doutorado;
- d) Currículo Lattes atualizado;

OBS.: Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

**Art. 7º** O processo seletivo é de responsabilidade do professor responsável pela disciplina, mediante análise de currículo, a critério do professor. O candidato pode não ser selecionado caso sua formação não esteja de acordo com os objetivos e ementa da disciplina almejada pelo candidato.

**Art. 8º** Os candidatos selecionados deverão comparecer junto Secretaria de Pós-Graduação, sala 12 – 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste - *Campus* de Cascavel, no período de **01 a 05/08/2022**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, para efetuar a matrícula na(s) disciplina(s) munidos da seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição recebido através do Sistema Stricto;
- b) RG, CPF, título de eleitor e certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- c) Diploma de graduação ou documento equivalente, para o Mestrado ou cópia do diploma de graduação e Mestrado, para o Doutorado;
- d) Histórico escolar de graduação, para o Mestrado ou cópia do histórico escolar de graduação e Mestrado, para o Doutorado.

**Art. 9º.** Não caberá recurso por parte do(s) candidato(s) ao presente processo de seleção.

**Art. 10.** Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [ppgea@unioeste.br](mailto:ppgea@unioeste.br) ou pelo seguinte endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea/>.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 05 de julho de 2022.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng.  
de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado

**Anexo I – Edital Nº27/2022 – PPGEA, de 05 de julho de 2022****Relação de disciplinas e vagas para inscrição  
de candidatos a alunos especiais do PPGEA - 2º Sem/2022**

<b>Disciplinas - C. H. - Créditos</b>	<b>Docente</b>	<b>Horário de aulas</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Engenharia econômica aplicada a projetos de energia na agricultura - 60 h/a – 4 créditos	Carlos Eduardo Camargo Nogueira	Todas as segundas-feiras 8h às 12h	10
Fertilidade do Solo e Nutrição de Culturas Energéticas - 60 h/a – 4 créditos	Luiz Antônio Zanão Junior	Todas as quintas-feiras 13h30min às 17h30min	05
Fontes renováveis de energia e matriz energética - 60 h/a – 4 créditos	Jair Antonio Cruz Siqueira	Todas as quartas-feiras 8h às 12h	10
Gestão ambiental e uso sustentável de resíduos agroindustriais - 60 h/a – 4 créditos	Affonso Celso Gonçalves Junior	Todas as sextas-feiras 8h às 12h	03
Seminários I - 30 h/a – 2 créditos	Alfredo Petruski	Todas as quintas-feiras 8h às 12h	02
Seminários II - 30 h/a – 2 créditos (*)	Maritane Prior	Todas as quintas-feiras 8h às 12h	05
Sistemas de Geração de Energia Agroindustriais - 60 h/a – 4 créditos	Waldir Mariano Machado Junior	Todas as terças-feiras 13h30min às 17h30min	10

(\*) O início das aulas dessa disciplina será após o encerramento da disciplina “Seminários I” (meio do 2º semestre).

OBS.: As disciplinas serão presenciais, ministradas na sala “A218” do Bloco de Salas de Aula da UNIOESTE/Campus de Cascavel, com início das aulas do 2º semestre a partir do dia 01 de agosto de 2022.